



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018 –PMSIP

Às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação composta por Rosinaldo Ferreira de Freitas- PRESIDENTE portaria 015/2018, Antônio Augusto Ferreira Nunes – Membro e Raquel Lopes da Silva de Sousa – Membro, reuniram-se para reabrir a sessão, analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços relativos ao processo licitatório, **Tomada de Preços n° 005/2018 – PMSIP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, na RODOVIA PA-414, NO TRECHO ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS PA-140/VILA DO TACAJÓS, numa extensão total de 10,00 Km.**

Verificada então a normalidade processual, estrutural e operacional para a realização do certame e constatadas as presenças dos membros titulares da CPL, o senhor presidente declarou aberta a sessão pública. Após a Sessão Suspensa em 23 de julho de 2018, por terem sido inabilitadas todas as empresas credenciadas, e após concedido o prazo de 08 dias úteis, nos termos do artigo 48, § 3º.

Compareceram à Sessão as empresas convocadas abaixo:

|    | EMPRESA / CNPJ                                 | REPRESENTANTE  |
|----|--|--|
| 01 | CONSTRUTORA J NEY, CNPJ N° 05.214.984/0001-27. | DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO, RG N° 308098-SSP/GO, CPF N° 093.579.201-53 |

A empresa ARRIGONI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ N° 09.575.781/0001-17, embora convocada, não compareceu à sessão de reabertura da TP 005-2018, na oportunidade esta comissão registra que concedeu ainda tolerância de 30 minutos para a chegada da referida empresa, a fim de garantir a competitividade do certame.

A empresa CONSTRUTORA J NEY, CNPJ N° 05.214.984/0001-27, após solicitação do Presidente da comissão, apresentou os documentos que se encontravam com irregularidades na sessão do dia 23 de julho de 2018, qual seja, instrumento particular de alteração contratual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

da empresa registrado em março de 2016, que comprova a validade da assinatura do contrato com o engenheiro na época do mesmo, a rerratificação do contrato social consolidado da mesma, devidamente registrado na junta comercial, onde consta que a administração da empresa pode ser exercida em conjunto ou separadamente; a Certidão de Registro e Quitação do CREA devidamente atualizada quanto ao seu capital social; as declarações exigidas com data atual devidamente assinadas pelo sócio, e esclarece que na época em que foi concedido o atestado de capacidade técnica a empresa era situada na Rua Manoel Ferreira Filho, s/n, Santa Maria do Pará. Documentos estes que as tinha inabilitado anteriormente.

A empresa CONSTRUTORA J NEY, CNPJ Nº 05.214.984/0001-27, apresentou todas as documentações jurídicas, fiscais, econômico-financeira e técnica a contento da Administração sem nenhuma irregularidade ou pendência ou qualquer fato que a inabilitasse, o Presidente da Comissão proclamou a empresa como **HABILITADA**.

A empresa ARRIGONI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.575.781/0001-17, não compareceu a reabertura da sessão, portanto, não apresentou todas as documentações a contento da administração, deixando de apresentar o documentos exigidos no item 7.5.2.1 do edital, qual seja a Certidão de Acervo Técnico, por este motivo o Presidente da Comissão proclamou a empresa como **INABILITADA**.

**RECURSOS:** Após a fase de habilitação, o Presidente da Comissão avisou que se os licitantes quisessem interpor recurso contra o procedimento da fase de Habilitação deveriam manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas ao final da ata. A empresa presente se manifestou de forma negativa a intenção de interpor recurso.

A comissão então procedeu a abertura do envelope nº 02- Proposta, aberto o envelope contendo a proposta comercial, o Presidente da Comissão franqueou o acesso dos presentes ao conteúdo dos envelopes, solicitando que o rubricassem.

A empresa CONSTRUTORA J NEY, CNPJ Nº 05.214.984/0001-27, apresentou proposta no Valor Global de R\$ 785.061,21 (setecentos e oitenta e cinco mil, sessenta e um reais e vinte e um centavos).

Por ter apresentado proposta de acordo com as exigências editalícias e o preço abaixo do limite estipulado em edital, a comissão declara previamente **VENCEDOR** a empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

CONSTRUTORA J NEY, CNPJ N° 05.214.984/0001-27, apresentou proposta no Valor Global de R\$ 785.061,21 (setecentos e oitenta e cinco mil, sessenta e um reais e vinte e um centavos).

Fica registrado que a proposta será encaminhada ao setor técnico responsável, para análise quanto as exigências técnicas contidas em edital, oportunidade em que será ratificada a declaração prévia da vencedora ou não, conforme parecer técnico a ser emitido pelo setor de obras da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

**RECURSOS:** Após a fase de análise das propostas, o Presidente da Comissão avisou que se os licitantes quisessem interpor recurso contra o procedimento da fase de Propostas deveriam manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas ao final da ata. A empresa presente se manifestou de forma negativa a intenção de interpor recurso.

Por não haver nada a mais a declarar o presidente determinou a lavratura desta ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e pelos demais presentes.

**ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS**  
Presidente/PMSIP

**Raquel Lopes da Silva de Sousa**  
Membro-CPL

**Antônio Augusto Ferreira Nunes**  
Membro-CPL

**CONSTRUTORA J NEY**  
CNPJ N° 05.214.984/0001-27  
**DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS**  
RAIMUNDO